



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.10.22.C73-03 - DATA: 12/11/2024

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Setor:	COORDENADORIA DA GESTÃO DO CRAS	
Ordenador:	MARCIA HELENA SANTOS BARRETO	
Responsável:	JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES	
Categoria:	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Data previsão:		Grau de prioridade: ALTO

Descrição do objeto
Imóvel para uso de ato beneficente à família carente, conforme parecer social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS.

Justificativa da contratação
<p>O imóvel, justifica-se pela necessidade de atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade temporária, que é portanto, uma vulnerabilidade momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada como provisão para enfrentar riscos, perdas e danos causados, principalmente: pela falta de alimentação, de documentação e de domicílio; por ruptura de vínculos, violências, desastres, bem como outras situações que comprometam a sobrevivência de famílias e indivíduos. Isso significa que ela pode ocorrer em momentos específicos, afetando o cotidiano do indivíduo e sua família.</p> <p>Nessa situação, as pessoas precisam de uma ação imediata do poder público para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana. Esse benefício eventual está assegurado pela lei municipal nº 1.221/2017 que dispõe sobre a nova política de Assistência Social do município de Irauçuba.</p>

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	<b>IMÓVEL PARA USO DE ATO BENEFICENTE À FAMÍLIA CARENTE</b> Imóvel destinado ao uso de ato beneficente à família carente, conforme parecer social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS. <b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL:</b> <b>PREFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO:</b> Sede do Município de Irauçuba; <b>ESTRUTURA E DIVISÃO INTERNA:</b> Imóvel com no mínimo 01 sala, 01 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha. A casa necessita ter um bom estado de uso e conservação, para melhor atender a família carente.	MÊS	3	300,00	900,00

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Irauçuba-CE, 12 de Novembro de 2024.

*Joeline Ribeiro Xavier Fernandes*  
**Joeline Ribeiro Xavier Fernandes**  
Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa

